



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no atílio da Câmara Municipal
Em: 17/12/2025

PORTRARIA Nº 3.997, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA GILMARA ALMEIDA
DELEVEDOVE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 19 e 22 de dezembro de 2025, à servidora **Gilmara Almeida Delevedove**, matrícula nº 3.736, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VÍTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente